

FICHA Nº
01

MATRICULA Nº
48.713

STANLEY GUILHOZ FORTES
OFICIAL

49 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

COMARCA DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONAS

DATA: 07 de janeiro de 2010.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: CAMILA UMA (01) UNIDADE AUTÔNOMA número 404, "A" a ser construída no Empreendimento **RESIDENCIAL ARBORETTO**, com endereço à Avenida Cosme Ferreira, s/nº - Aleixo, quarta Serventia Imobiliária desta cidade, com as seguintes **CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:** em duas fases: 01 identificada por CAMILA, onde deve constar as TORRES: A, B, C, D, E, J, M e N. 02 identificada por ANGELINA, onde constará as TORRES: F, G, H, I, K, L e O. O empreendimento terá destinação estritamente residencial, o qual foi projetado sobre o **LOTE DE TERRAS** situado na Avenida Cosme Ferreira, Bairro do Aleixo, quarta serventia imobiliária desta cidade; Constitui-se o empreendimento de: **Térreo Externo: 15 Torres, cada uma com Térreo, 6 Pavimentos Tipo e Cobertura. Há 2 tipos de torres:** as com **3 dormitórios** são as Torres A, B, C, D, E, J, M e N; e as com **2 dormitórios** são as Torres F, G, H, I, K, L e O. **Térreo Externo** - Este pavimento será comum ao empreendimento como um todo, e está situado ao nível da rua de acesso ao residencial, constituído por guarita com banheiro, copa, depósito e vestiários masculino e feminino, brinquedoteca com banheiros masculino e feminino; fitness com banheiros masculino e feminino; quadra de esportes; playground; piscinas adulto e infantil; salão de festas com cozinha, depósito e banheiros masculino e feminino; espaço gourmet com banheiros masculino e feminino; churrasqueira com depósito e banheiro; lixeira; 617 vagas de estacionamento; e circulação de veículos e pedestres. **Térreo das Torres A, B, C, D, E, J, M e N** - será situado ao nível da rua de acesso ao residencial, no térreo de cada uma das Torres. Contém 4 unidades autônomas residenciais compostas, cada uma, por: sala estar/jantar com varanda, **2 dormitórios**, gabinete, banheiro da suite, banheiro social, cozinha e área de serviço. Também dispõe de medidores, circulação e escada de acesso aos demais pavimentos. **Térreo das Torres F, G, H, I, K, L e O** - será situado ao nível da rua de acesso ao residencial, no térreo de cada uma das Torres. Contém 4 unidades autônomas residenciais compostas, cada uma, por: sala estar/jantar com varanda, **2 dormitórios**, banheiro social, cozinha e área de serviço. Também dispõe de medidores, circulação e escada de acesso aos demais pavimentos. Cobertura - Em cada torre há um pavimento de Cobertura, que é comum à torre em que se localizar, como um todo, e está situado logo acima do 6º Pavimento Tipo. É constituído por barrilete, casa de máquinas dos elevadores; 2 (dois) reservatórios elevados d'água e telhados. O empreendimento possuirá as áreas abaixo descritas: - área real total = 61.495,94m²; área real de divisão não proporcional = 34.973,56m²; área real de divisão proporcional = 26.522,38m²; a) As unidades autônomas residenciais 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301 e 302, das Torres A, B, C, D, E, J, M e N, têm 152,83m² de área real total, sendo 73,27m² de área de divisão não proporcional privativa; 12,50m² de área de divisão não proporcional comum, referente a 1 (uma) vaga de estacionamento, e 67,06m² de área de divisão proporcional. Cada unidade deste tipo tem fração ideal do terreno, como um todo, de 0,002529 (0,2529%) e cota ideal do terreno de 87,34m²; b) As unidades autônomas residenciais 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703 e 704, das

CONTINUA NO VERSO

78

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Torres A, B, C, D, E, J, M e N, têm 170,60m² de área real total, sendo 73,27m² de área de divisão não proporcional privativa; 25,00m² de área de divisão não proporcional comum, referente a 2 vagas de estacionamento; e 72,33m² de área de divisão proporcional. Cada unidade deste tipo tem fração ideal do terreno, como um todo, de 0,002727 (0,2727%) e cota ideal do terreno de 94,20m²; c) As unidades autônomas residenciais 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703 e 704 das Torres F, G, H, I, K, L e O, têm 126,03m² de área real total, sendo 58,73m² de área de divisão não proporcional privativa, 12,50m² de área de divisão não proporcional comum, referente a 1 vaga de estacionamento, e 54,80m² de área de divisão proporcional. Cada unidade deste tipo tem fração ideal do terreno, como um todo, de 0,002066 (0,2066%) e cota ideal do terreno de 71,37m². As áreas de uso comum de divisão não proporcional das unidades tem por base a pertinente localização de cada uma delas no todo do terreno incorporado à edificação do empreendimento. Ficam também atribuídas a todas as unidades autônomas as áreas de uso comum de divisão proporcional, constituídas dos equipamentos e coisas de uso comum e fim proveitoso do conjunto de edificações, ou sejam: o terreno, os acessos e passeios do empreendimento, as instalações de água, luz e esgoto, e o mais que lhe pertencer, qualificado como tal pelo art. 3º da Lei 4.591/64, bem como as respectivas localizações das unidades que integram o empreendimento encontram-se devidamente descritas na própria incorporação descritas nas letras "a a z, e aa a bb". O empreendimento tem 617 vagas de estacionamento sendo 564 vagas de uso comum e indeterminado das unidades autônomas residenciais, caracterizadas como área de divisão não proporcional comum; 53 vagas de estacionamento para uso de visitantes, dentre estas 13 vagas para desembarque de idosos, e 4 vagas para desembarque de portadores de necessidades especiais, caracterizadas como área de divisão proporcional. As unidades autônomas residenciais 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301 e 302, das Torres A, B, C, D, E, J, M e N terão direito de uso de 1 vaga de estacionamento, cada. As unidades autônomas residenciais 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703 e 704, das Torres A, B, C, D, E, J, M e N terão direito de uso de 2 vagas de estacionamento, cada. As unidades autônomas residenciais 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703 e 704, das Torres F, G, H, I, K, L e O terão direito de uso de 1 vaga de estacionamento, cada. A localização das vagas de estacionamento consta na planta de arquitetura, e Memorial de Incorporação, elaborada de acordo e para os efeitos do disposto no art. 32, alínea "p" da Lei 4.591/1964.

IDENTIFICAÇÕES: Urbano;

PROPRIETÁRIO(A): SPE - AREIA BRANCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.800.120/0001-27, com sede a Rua Comendador Clementino, nº 183, sala 06 - Centro, MANAUS-AM.;

INCORPORADORA: SANTA SILVIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

78 -

FICHA Nº
02

MATRICULAM
48.713

STANLEY QUEIROZ FORTES
OFICIAL

4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

COMARCA DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONAS

LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.414.143/0001-01, com sede a Rua Comendador Clementino, nº 183, sala 09 - Centro, MANAUS-AM.;
NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 26.665, R.5 - 26.665, AV. 6 - 26.665, ficha 01/11, Livro nº 2 - Registro Geral, desta Serventia.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AB183413-50 - Protocolo 69471 - Livro 2 - Nº 48713 - Reg./Av. 0 - Data/Hora de utilização: 07/01/2010 16:52:58 - Emitido por Ivete Ramos de Andrade Vieira - FUNETJ: R\$29.28 - FUNDPAM: R\$14.64 - Código de segurança: F8DD-0B45-4399-3E49 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. Manaus, 07 de janeiro de 2010.

Oficial

Stanley Queiroz Fortes

Quilômetro
AV. 1 - 48.713 - TÍTULO: ÔNUS: Forma do Título: Nos termos do Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Financiamento para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária, Alocação de Recursos e Outras Avenças - Contrato Nº 4540-3, passado na cidade de São Paulo-SP., aos 29 de dezembro de 2009, em 03 vias uma das quais fica simultaneamente digitalizada e arquivada na serventia, consta que, o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se hipoteca conforme registro R.7-26.665 aos 13/09/2010. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AD785420-71 - Protocolo 73526 - Livro 2 - Nº 48713 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 13/09/2010 11:11:39 - Emitido por Ivete Ramos de Andrade Vieira - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - Código de segurança: 8274-353F-4193-D293 (ISENTO - motivo: Procedimento contínuo de origem do R.7-26.665, precedente ao protocolo nº 73526) - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. Manaus, 13 de setembro de 2010.

Oficial

Stanley Queiroz Fortes

Quilômetro
AV. 2 - 48.713 - TÍTULO: 1º ADITIVO: Forma do Título: Nos termos da averbação constante da Matrícula 26.665, averbada sob o nº AV.9-26.665, em 26 de outubro de 2012, referente a Alteração de Valores e Cronograma Físico-Financeiro, realizado entre as partes, de acordo com o 1º Aditivo Contratual conforme Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Financiamento para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças - Contrato Nº 616/10, datado de 29/12/2009, passado na cidade de São Paulo-SP., aos 07 de julho de 2011, em 02 vias uma das quais fica simultaneamente digitalizada e arquivada na serventia, que alterou o

CONTINUANDO VERSO

78

02V

VERSO

48.713

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

ônus da averbação efetivada nesta matrícula. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AN250544-40 - Protocolo 84042 - Livro 2 - Nº 48713 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 26/10/2012 16:27:09 - Emitido por Fátima da Cruz Santos - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - Código de segurança: 24E9-DE53-73BC-6ASC (ISENTO - motivo: Art 237-A, §1º da Lei 6015/73) - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br - Manaus, 26 de outubro de 2012.

Oficial *Stanley Queiroz Fortes*

AV.3 - 48.713 TÍTULO: CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO: Forma do Título: Nos termos do requerimento datado de 28 de agosto de 2013, dirigido a esta serventia, pela PROPRIETÁRIA: SANTA SÍLVIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sociedade com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Rua Comendador Clementino nº183, Sala 06 Centro, inscrita no CNPJ sob o nº10.414.143/0001/01, representada por Samara Vasconcelos Nonato Chaves, consta requerido a averbação da conclusão da Fase I referente a parte integrante do empreendimento destinado ao Uso Residencial Multifamiliar denominado **Condomínio ARBORETTO PRAÇAS RESIDENCIAIS ALEIXO**, conforme projeto aprovado em 24/11/2009 e licenciado em 05/08/2010, ambos através do Processo nº 1677/09 com 31.184,10m2 de área construída. Em 23/07/2013, onde encontra-se inserida a UNIDADE AUTÔNOMA, objeto desta Matrícula na conclusão da obra total do referido empreendimento da Fase I, tendo sido regularizada de acordo com a Averbação efetuada na Matrícula 26.665, AV.12-26.665, Livro nº 2 Registro Geral, desta Serventia, em data de 18 de outubro de 2013, com base na Certidão Tipo de Habite-se Parcial Nº 06842013 datada de 01 de agosto de 2013, Planta de Situação, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pelo Secretária da Receita Federal do Brasil sob o nº 000702013-03001523, emitida aos 26 de agosto de 2013, Válida até 22/02/2014 e ART - Anotação de Responsabilidade Técnica Nº 0007716/2010, assinada pelo Profissional Responsável, Sergio Gilberto Tomaz Avelino, Engenheiro Civil - Nº Reg. no CREA-AM - 1582-D/AM-RR., documentos anexos ao requerimento inicialmente citado que ficam devidamente arquivados e digitalizados na serventia. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AR387837-86 - Protocolo 88469 - Livro 2 - Nº 48713 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 18/10/2013 17:36:02 - Emitido por Fátima da Cruz Santos - FUNETJ: R\$12.20 - FUNDPAM: R\$6.10 - FUNDPGE: R\$3.66 - Código de segurança: 544C-

CONTINUA NA FICHA Nº

PCHAM Nº
03

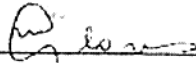
MATRICULA Nº
48.713

STANLEY QUEIROZ FORTES OFICIAL **4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS** COMARCA DE MANAUS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL ESTADO DO AMAZONAS

B924-35F2-4A8E - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. Manaus, 18 de outubro de 2013.

Oficial

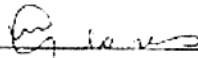
Maria de Fátima de Souza Flores
SUBSTITUTA LEGAL



AV. 4 - 48.713 - CONVENÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO: **Forma do Título:** Nos termos do requerimento datado de 28 de agosto de 2013, dirigido a esta serventia, pela PROPRIETARIA: **SANTA SILVIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.414.143/0001-01, situada na Rua Comendador Clementino nº183, Sala 06 Centro, 69.025-000, Manaus - AM., com seu Contrato Social Consolidado no Instrumento Particular de 6ª Alteração Contratual, datado de 04 de setembro de 2012, registrado na JUCEA sob o nº446021, em sessão de 20 de março de 2013, representada por Henrique Jorge Medina Neto e Samara Vasconcelos Nonato Chaves, consta requerido a Instituição de Condomínio, instituída sobre a Fase I - **Torres A, B, C, D, E, F, G e H** construídas, referente a parte integrante do empreendimento destinado ao Uso Residencial Multifamiliar denominado "**ARBORETTO PRAÇAS RESIDENCIAIS ALEIXO**", que regulam as relações entre os condôminos, convencionada com base nas disposições pertinentes, constantes da Lei 4.591, de 16 de dezembro de 1964, que rege o conjunto de edificações do referido empreendimento, conforme capítulos, artigos e parágrafos expressos na própria Convenção de Instituição, datada de 28 de agosto de 2013, registrada sob o Nº R.13 - 26.665, Livro nº 2 - Registro Geral, em resumo, e registrada no Livro nº3 - Registro Auxiliar, sob o nº 3053, desta Serventia, onde constam todas as cláusulas e condições estabelecida em seus Capítulos. Arquivados e digitalizados, aos 21 de outubro de 2013. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AR388133-76 - Protocolo 88470 - Livro 2 - Nº 48713 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 21/10/2013 16:36:25 - Emitido por Fátima da Cruz Santos - FUNETJ: R\$7,32 - FUNDPAM: R\$3,66 - FUNDPGE: R\$2,19 - Código de segurança: 5156-266B-A68E-FE28 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. Manaus, 21 de outubro de 2013.**

Oficial

Maria de Fátima de Souza Flores
SUBSTITUTA LEGAL



AV.5 - 48.713 - TÍTULO: CANCELAMENTO DO ÔNUS: **Forma do Título: INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA -**

CONTINUANDO VERSO

8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

LEIS NºS 4.380/64 e 5.049/66 e ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA - LEI Nº 9.514/97 - VENDA E COMPRA DE IMÓVEL - FINANCIAMENTO - CONTRATO Nº 071403230001697, passado na Capital de São Paulo - São Paulo, aos **28 DE FEVEREIRO DE 2014**, apresentado em 03 vias, uma das quais fica digitalizada e arquivada na Serventia, constando o CANCELAMENTO DE ONUS, a que se refere a averbação **AV.1-48.713, bem como o 1º Aditivo** averbado sob o nº **AV.2-48.713**; Tendo como CREDOR ou INTERVENIENTE QUITANTE: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, em virtude da autorização do Credor Fiduciário no referido contrato, de forma que a Alienação Fiduciária ora constituída no Contrato em referência possa ser registrada, a seguir: **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AV547399-01 - Protocolo 91282 - Livro 2 - Nº 48713 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 11/07/2014 14:57:49 - Emitido por Fátima da Cruz Santos - FUNETJ. R\$35.99 - FUNDPAM: R\$17.99 - FLNDPGE: R\$10.80 - FARPAM: R\$21.59 - Código de segurança: 381B-2579-2C44-4D22 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. Manaus, 11 de Julho de 2014.**

Oficial

Stanley Queiroz Fortes

R.6 - 48.713 - TÍTULO: COMPRA E VENDA; Forma do Título: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular objeto da averbação AV.5-48.713, consta que, o imóvel objeto desta matrícula foi transferido pelo TRANSMITENTE: SPE - AREIA BRANCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.800.120/0001-27, com sede nesta cidade, na Rua Comendador Clementino, nº 183, sala 06 - Centro, representada por sua procuradora SANTA SILVIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.414.143/0001-01, com sede nesta cidade, na Rua Comendador Clementino, nº 183, sala 09, nos termos do Instrumento Público de Procuração datado de 29/08/2012, as fls. 155/157, no Livro 3960 e do Substabelecimento de Procuração em 27/08/2013, as fls. 053/058, Livro 4118, ambas do 16º Tabelião de Notas de São Paulo/SP; a **COMPRADORA: LENA ANDRÉA LIMA MUNIZ, brasileira, solteira, filha de Afonso Martins Muniz e Maria de Lourdes Lima Muniz, funcionária pública, portadora da C.I. RG número 1295816-6-SESP/AM, e do CPF número 585.609.122-15, domiciliada e residente nesta cidade, na Rua Alexandre Magno, s/nº, apto 103, bloco F, Parque Dez de Novembro; **PREÇO DE VENDA E COMPRA DO IMÓVEL: Valor total: = R\$ 297.077,20 (duzentos e noventa e sete mil e setenta e sete reais e vinte centavos); FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DE VENDA E COMPRA: a) Recursos Próprios: R\$77.087,70; b) Com recursos do FGTS: R\$0,00; e c) com recursos do Financiamento: R\$219.989,50; SEGURADORA ESCOLHIDA PELO COMPRADOR PARA A COBERTURA****

CONTINUA NA FICHA Nº

18

SECURITÁRIA: Seguradora: ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS S/A - CNPJ nº 06.136.920/0001-18; **COMPRADORA:** LENA ANDRÉA LIMA MUNIZ - % Participação: 100,00. Avaliado pela base de cálculo SEMEF em R\$ 314.400,00 (trezentos e quatorze mil quatrocentos reais). O imposto de transmissão foi pago no Banco Bradesco S/A., conforme validação de pagamento de ITBI nº 3369/2014, anexa ao contrato. **CERTIDÕES:** Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 006892013-03001120, Emitida em 04/09/2013 - Válida até 03/03/2014. Ficando as partes contratadas obrigadas a cumprirem com todas as cláusulas, parágrafos, termos e condições contidas no Instrumento Particular. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AV547400-96 - Protocolo 91282 - Livro 2 - Nº 48713 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 11/07/2014 14:57:49 - Emitido por Fatima da Cruz Santos - FUNETJ: RS237.97 - FUNDPAM: R:118.99 - FUNDPGE: R\$71.39 - FARPAM: R\$142.79 - Código de segurança: 096E AD93-8836-9536 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. Manaus, 11 de Julho de 2014.

Oficial

Stanley Queiroz Fortes

R.7 - 48.713 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA; **Forma do Título.** Pelo mesmo título objeto da averbação AV.5-48.713 e do registro R.6-48.713, consta que: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a **COMPRADORA E DEVEDORA / FIDUCIANTE:** LENA ANDRÉA LIMA MUNIZ, já qualificada; **Aliena o imóvel objeto desta matrícula, em favor do INTERVENIENTE QUITANTE e CREDOR/FIDUCIÁRIO:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., com sede em São Paulo-SP., na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, números 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, representado por seus representantes legais no final assinados e identificado na forma do instrumento público de procuração lavrado em 30/04/2014, às fls. 295 do livro nº 3118 no 12º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP., e do respectivo substabelecimento de Procuração; **Mediante o FINANCIAMENTO no VALOR de R\$219.989,50, conforme estabelecido no instrumento: VALORES A FINANCIAR PARA O PAGAMENTO:** A - do preço da venda: R\$219.989,50; B - de despesas acessórias: (i) Tarifa de Avaliação de Garantia - R\$0,00; (ii) Tarifa de Certidões e Documentos R\$0,00. C - dos custos estimados de: (i) Registros Cartorários: R\$0,00; (ii) Imposto de Transferência de Bens Imóveis - Inter Vivos - ITBI - R\$0,00. (iii) Laudêmio: R\$0,00; D - Valor Total do financiamento: R\$219.989,50; **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** A - Taxa efetiva de juros anual: 8,80% - Taxa nominal de juros anual: 8,46%; B - Taxa efetiva de juros mensal: 0,70% - Taxa nominal de juros mensal: 0,70%; C - Prazo de amortização: 300 meses; D - Atualização: Mensal; E - Data de vencimento da Primeira Prestação: 28/03/2014; F -

CONTINUA NO VERSO

FICHA Nº
04V
VERSO

MATRICULA Nº
48.713

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Custo Efetivo Total - CET (anual): 9,71%; G - Sistema de Amortização - SAC; H - Data de Vencimento do Financiamento: 28/02/2019; I - Imposto de Operação Financeira IOF: R\$0,00; J - Escolha de 01 Mes Sem Pagamento (Amortização, Juros e Tarifa de Serviço Administrativo-TSA): Não se aplica para Atualização Mensal. **VALOR DOS COMPONENTES PARA PAGAMENTO 1 A PRESTAÇÃO MENSAL NA DATA DO CONTRATO:** A - Prestação mensal - Amortização: R\$ 733,30; Juros R\$1.551,63; R\$2.284,93; B - Prêmio mensal obrigatório de seguro por Morte e Invalidez Permanente: R\$57,01; C - Prêmio mensal obrigatório de seguro por Danos Físicos no Imóvel: R\$31,44; D - Tarifa de Serviços Administrativos - TSA: R\$25,00; E - Valor Total do Encargo Mensal: R\$2.398,38; **VALOR LÍQUIDO A SER LIBERADO AO COMPRADOR E CONTA CORRENTE:** Valor: R\$0,00 Banco: 0033 Agência: 1403 - Conta Corrente: 000010058350; **VALOR LÍQUIDO A SER LIBERADO AO VENDEDOR E CONTA CORRENTE:** Valor: R\$0,00 Banco:xxx Conta Corrente: xxx; **VALOR LÍQUIDO A SER LIBERADO AO INTERVENIENTE QUITANTE:** A- Valor: R\$219.989,50. B- Forma: Amortização da Dívida referente ao Plano Empresário que a Vendedora possui com o Interviente Quitante; C- Banco: ; Agência: ; Conta Corrente: ; **ENQUADRAMENTO DO FINANCIAMENTO:** no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AV547401-94 - Protocolo 91282 - Livro 2 - Nº 48713 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 11/07/2014 14:57:50 - Emitido por Fátima da Cruz Santos - FUNETJ: R\$170,08 - FUNDPAM: R\$85,04 - FUNDPGE: R\$51,03 - FARPAM: R\$102,05 - Código de segurança: 07AD-58CF-E2DB-0FF3 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. Manaus, 11 de julho de 2014.**

Oficial

Stanley Queiroz Fortes

AV.8-48.713 - TÍTULO: RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO: Forma do Título: Nos termos do requerimento datado de 02 de setembro de 2014, da **INCORPORADORA: SANTA SILVIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.414.143/0001-01, situada na Rua Comendador Clementino nº183, Sala 06 - Centro, 69.025-600, com seu Contrato Social Consolidado no Instrumento Particular de 6ª Alteração Contratual, datado de 04 de setembro de 2012, registrado na JUCEA sob o nº 446021, em sessão de 20/03/2013, representada por Rafaela Andressa Messa Vilela, brasileira, solteira, arquiteta, portadora da C.I.RG nº 1763378-8 SSP/AM, e, CPF nº 837.066.822-49 e Samara Vasconcelos Nonato Chaves, brasileira, casada, tecnóloga, portadora da C.I.RG nº 0898253-8 SSP/AM, e CPF nº 416.159.642-15, ambos brasileiros domiciliados nesta cidade, e como escritório profissional na sede da empresa, ambas nomeadas nos termos**

CONTINUA NA FICHA Nº

8.1

do Substabelecimento de Procuração por Instrumento Público lavrado no 16º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, requerendo as retificações nas Averbações AV.3 e AV.4-48.713, da presente matrícula, onde consta a proprietária como sendo: SANTA SÍLVIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, quando o correto é a empresa SPE - AREIA BRANCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; bem como, não constam nos atos averbados: AV.1-48.713, a Interviente Hipotecante, a Devedora e o Credor, retificamos o referido ato inserindo que o imóvel objeto da presente matrícula está HIPOTECADO ao CREDOR HIPOTECÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, pela INTERVENIENTE HIPOTECANTE: SPE - AREIA BRANCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, tendo como Devedora: DEVEDORA: SANTA SÍLVIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; e INTERVENIENTE CONSTRUTORA: CONSTRUTORA CAPITAL S/A, e ainda como FIADORA: ROSSI RESIDENCIAL S/A, de acordo com o registro R.7-26.665 realizado em 13 de setembro de 2010; e, AV.2-48.713, observa-se no ato da indicada averbação não constar indicado o CREDOR HIPOTECÁRIO, a DEVEDORA, a FIADORA, a INTERVENIENTE CONSTRUTORA e a INTERVENIENTE HIPOTECANTE, os quais inserimos na forma que segue: a) CREDOR HIPOTECÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, Agente Financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, nº 474, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, representado por seus representantes legais no final do aditivo assinados e identificados; b) DEVEDORA: SANTA SÍLVIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sociedade com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Rua Comendador Clementino nº183, Sala 09 - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº10.414.143/0001/01, representada por seu sócio e administrador, no final do aditivo assinados e identificados; c) FIADORA: ROSSI RESIDENCIAL S/A, com sede na cidade de São Paulo-SP., na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200 - Edifício Miami, Bloco "C" - Conjunto 31 - Jardim Morumbi, inscrita no CNPJ nº 61.065.751/0001-80, representado por dois dos seus Diretores, que assinam no final do instrumento; d) INTERVENIENTE CONSTRUTORA: CONSTRUTORA CAPITAL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.307.088/0001-40, com sede nesta cidade, na Rua Comendador Clementino, nº 183, representada por seu Diretor Presidente, Pauderley Tomaz Avelino; e, e) INTERVENIENTE HIPOTECANTE: SPE AREIA BRANCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, com sede e foro nesta cidade de Manaus/AM., à Rua Comendador Clementino, nº 183, sala 06, Bairro Centro,

CONTINUA NO VERSO

FICHA Nº
05V
VERSÃO

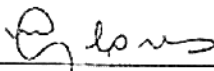
MATRÍCULA Nº
48.713.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

devidamente inscrita no CNPJ nº 10.800.120/0001-27, de acordo com a averbação AV.9-26.665 realizada em 26 de outubro de 2012, ratificando os demais termos não alterados. Ficando portanto retificado os itens acima mencionados e ratificados os demais termos não alterados. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AV552513-27 - Protocolo 92278 - Livro 2 - Nº 48713 - Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 17/09/2014 14:55:20 - Emitido por Fátima da Cruz Santos - FUNETJ: R\$13.58 - FUNDPAM: R\$6.79 - FUNDPGE: R\$4.07 - FARPAM: R\$8.15 - Código de segurança: 415F-E73C-2BB2-65AC - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. Manaus, 17 de setembro de 2014.

Maria de Fátima de Souza Flores
SUBSTITUTA LEGAL

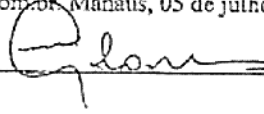
Oficial



R.9 - 48.713 - TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Forma do Título: Nos termos do § 1º do Artigo 26 da Lei nº 9.514/97, o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, representado por seus advogados e procuradores, infra-assinados, e na qualidade de credor fiduciário, contido no Requerimento, passado nesta cidade, aos 21 de junho de 2016, na qualidade de Credor Fiduciário da dívida relativa ao INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA - LEIS NºS 4.380/64 e 5.049/66 e ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA - LEI Nº 9.514/97 - VENDA E COMPRA DE IMÓVEL - FINANCIAMENTO - CONTRATO Nº 071403230001697, passado na Capital de São Paulo - São Paulo, aos 28 DE FEVEREIRO DE 2014, consolida para si a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em conformidade com a citada legislação e cláusulas do próprio Contrato, simultaneamente digitalizado(a,s) e arquivado(a,s) na serventia. VALOR da Avaliação: R\$ 349.388,82 (trezentos e quarenta e nove mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos). O imposto de transmissão foi pago no Banco Santander - autenticação: SBR 4274 004 24062016 0006, conforme comprovante de pagamento anexo (cópia). SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BE855055-23 - Protocolo 101058 - Livro 2 - Nº 48713 - Reg./Av. 9 - Data/Hora de utilização: 05/07/2016 10:16:04 - Emitido por Stanley Queiroz Fortes Junior - FUNETJ: R\$401.32 - FUNDPAM: R\$200.66 - FUNDPGE: R\$120.39 - FARPAM: R\$240.79 - Código de segurança: 32CA-B3A7-83F4-663C - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. Manaus, 05 de julho de 2016.

Oficial

Maria de Fátima de Souza Flores
SUBSTITUTA LEGAL

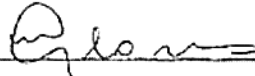


CONTINUA NA FICHA Nº



FICHA Nº
06MATRÍCULA Nº
48.713STANLEY QUEIROZ FORTES 4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
OFICIAL LIVRO Nº 2 REGISTRO GERALCOMARCA DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONAS

AV.10 - 48.713 - TÍTULO: REALIZAÇÃO DE LEILÕES: Forma do Título: Nos termos do Auto Negativo de Arrematação em Primeiro Público Leilão, datado de 19 de agosto de 2016 às 14h40min, e, do Auto Negativo de Arrematação de Segundo Público Leilão, datado de 26 de agosto de 2016 às 14h40min, ambos da Comarca de São Paulo, na Rua Mooca, a Senhora Ana Cláudia Carolina Campos Frazão, brasileira, casada, Leiloeira Oficial devidamente matriculada na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 836, portadora da cédula de identidade RG nº 35.629.265-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 324.651.468-23, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Cidade de São Paulo/SP, à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041/2235, Vila Olímpia, nos termos da Lei nº 9514 de 20/11/97, foram procedidas abertura do Primeiro e Segundo Leilões, não havendo Licitante, para o imóvel. Os documentos inicialmente citados foram encaminhados a Serventia pelo Requerimento, datado de 05 de Setembro de 2016, assinado pelo procurador, Dr. Sérgio Túlio de Barcelos - OAB/MG 44.698 e OAB/AM 1.048-A do Grupo Barcelos & Janssen Advogados Associados, conforme artigo 27, "caput" da Lei Federal 9.514. Os documentos citados ficam arquivados e digitalizados na Serventia. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV0041766PUWPEROG2W1LG73 - Protocolo 102366 - Livro 2 - Nº 48713 - Reg./Av. 10 - Data/Hora de utilização: 04/10/2016 15:39:46 - Emitido por Stanley Queiroz Fortes Junior - FUNETJ: R\$16.02 - FUNDPAM: R\$8.01 - FUNDPGE: R\$4.81 - FARPAM: R\$9.61 - Consulte a autenticidade em cidadao.portaiseloam.com.br. Manaus, 04 de Outubro de 2016.

Oficial *Fátima de Souza Flores*
SUBSTITUTALEGAL

AV.11 - 48.713 - TÍTULO: CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Forma do Título: Nos termos do Requerimento, datado de 05 de Setembro de 2016, assinado pelo procurador, Dr. Sérgio Túlio de Barcelos - OAB/MG 44.698 e OAB/AM 1.048-A do Grupo Barcelos & Janssen Advogados Associados, conforme artigo 27, "caput" da Lei Federal 9.514, que realizado os dois Leilões públicos negativo, consta o CANCELAMENTO da alienação fiduciária, em virtude da consolidação de propriedade, ficando quitada a dívida em relação a devedora LENA ANDRÉA LIMA MUNIZ, objeto do registro R.7 - 48.713. O documento citado fica arquivado e digitalizado na Serventia. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA



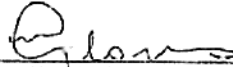
FICHA Nº
06V
VERSO

MATRICULA Nº
48713

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BXCANC004176UDDKNBRE7WC1JW02 -
Protocolo 102366 - Livro 2 - Nº 48713 - Reg./Av. 11 - Data/Hora de utilização:
04/10/2016 15:39:46 - Emitido por Stanley Queiroz Fortes Junior - FUNETJ: R\$42.46 -
FUNDPAM: R\$21.23 - FUNDPGE: R\$12.74 - FARPAM: R\$25.48 - Consulte a
autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 04 de Outubro de 2016.

Oficial *Maria de Fátima de Souza Flores*
SUBSTITUTALEGAL



Certidão Narrativa Inteira Teor extraída de acordo com o artigo 19, § 4º da Lei 6015/73 - SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004176SNDYNEC0WPKNE41 - Pedido: 51655 -
Data/Hora de utilização: 07/11/2016 09:18:04 - Emitido por Maria Regina Basso das Chagas - FUNEJ: R\$4.01 - FUNDPAM:
R\$2.01 - FUNDPGE: R\$1.20 - FARPAM: R\$2.41 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.
O referido e verdade e dou fe. Manaus, 07 de novembro de 2016.

Oficial

Stanley Queiroz Fortes
OFICIAL

CONTINUA NO VERSO